



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 1013907-26.2025.8.11.0015/MT

4ª Vara Cível de Sinop/MT

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA;
LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA e
JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA.

Julho/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações dos Recuperandos	5
4. Passivo Concursal	7
5. Atividade rural (julho/2026)	10
6. Quadro de colaboradores	17
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	18
8. Checklist	21

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Corrêa da Costa.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades dos Recuperandos, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelos Recuperandos à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pelos Recuperandos diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de maio de 2026, enquanto as informações jurídicas são de julho de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Id	Lei 11.101/05
	06/05/2025	Distribuição do pedido de RJ	192961389	-
	29/05/2025	Deferimento do Processamento RJ	195680443	Art. 52
	02/06/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	196467919	Art. 33
	02/06/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-	-
	13/06/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	197482578	Art. 52, § 1º
	30/06/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	01/08/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	203079772	Art. 53
	14/08/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	204477243	Art. 7º, § 2º
	16/09/2025	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	209127247	Art. 7º, II e Art. 53
	26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	16/10/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	10/06/2026	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	18/12/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	16/12/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	30/02/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	25/11/2025	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. Informações dos Recuperandos

 **Denominação**
RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.075.119/0001-55

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon I, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de arroz, cultivo de milho, cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

 **Denominação**
LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.077.870/0001-90

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon II, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

 **Denominação**
JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.074.438/0001-46

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon III, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

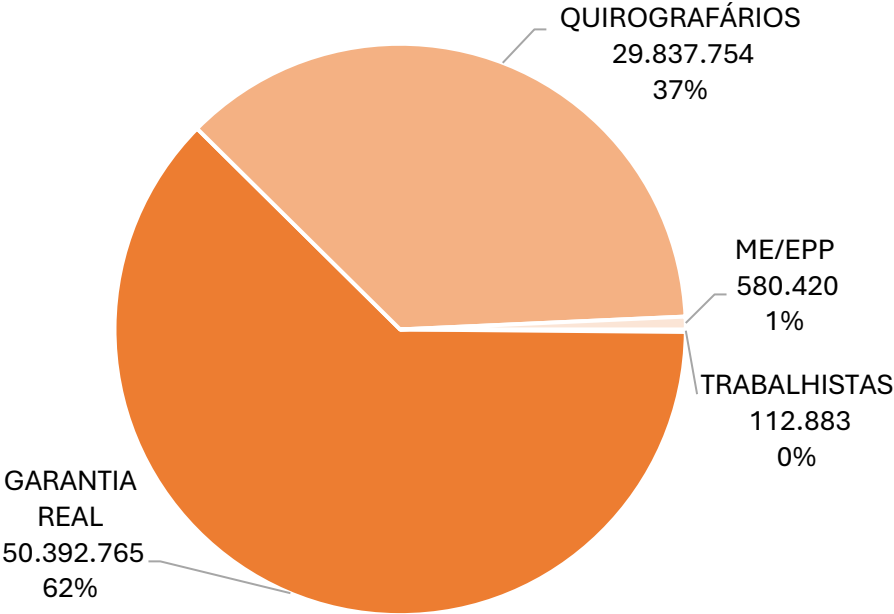
3. Informações dos Recuperandos

- O Grupo Corrêa da Costa, formado pelos produtores rurais Raimundo Pereira D'Oliveira Terceiro Corrêa da Costa, Lauren Christina Goes Corrêa da Costa e José Messias Goes Corrêa da Costa, corresponde a família tradicionalmente vinculada à atividade agropecuária no Estado de Mato Grosso.
- A trajetória do Grupo teve início com o patriarca, Sr. José Teije Corrêa da Costa, na década de 1980, em uma pequena propriedade em Nobres/MT. Com o passar dos anos, Raimundo, formado em Medicina Veterinária, assumiu a administração das atividades rurais, implementando técnicas modernas de manejo e aumentando a produtividade. Isso possibilitou a ampliação dos investimentos, com a aquisição de novas propriedades e diversificação das fontes de receita, inclusive com o comércio de peças e lubrificantes.
- O Grupo passou por diversos ciclos de expansão, incluindo a venda e aquisição de fazendas como a Fazenda Paraíso, Fazenda São José do Juruena, Fazenda Cachoeira, Fazenda Santa Rosa e, mais recentemente, a Fazenda Pecuária Forte (Itamarati), todas situadas em regiões estratégicas do Estado de Mato Grosso.
- A atividade principal do Grupo é agropecuária, com destaque para a pecuária de corte (recria e semiconfinamento) e, mais recentemente, a agricultura de grãos. As operações ocorrem em áreas próprias e arrendadas nos municípios de Nova Monte Verde e Juara, MT.
- A principal cultura desenvolvida nas propriedades rurais é a soja. As demais culturas — arroz, milho e gergelim — embora também cultivadas, têm natureza sazonal ou complementar, figurando como safras secundárias.

4. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal informado pelos Recuperandos no pedido somava R\$ 80.923.821,94, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 31 credores da Classe III e 6 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



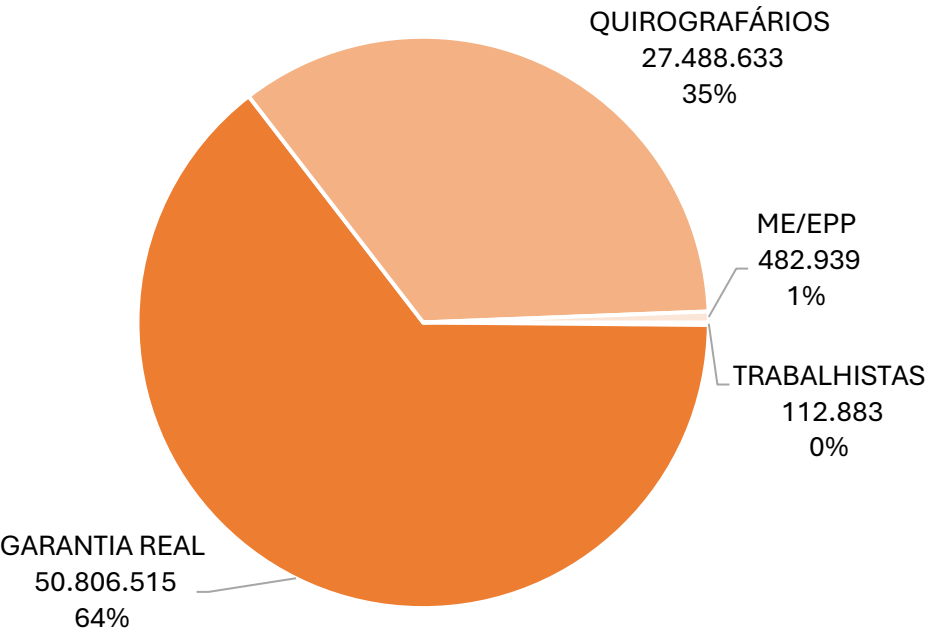
Os 10 maiores credores representavam 89% do crédito na data do pedido, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	31.236.432
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	11.703.066
QUIROGRAFÁRIOS	NOVO NORTE AGROPECUÁRIA LTDA.	9.179.625
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.462.950
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1.944.455
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS	990.000

4. Passivo Concursal

Art. 7, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 78.890.970,35, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 37 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

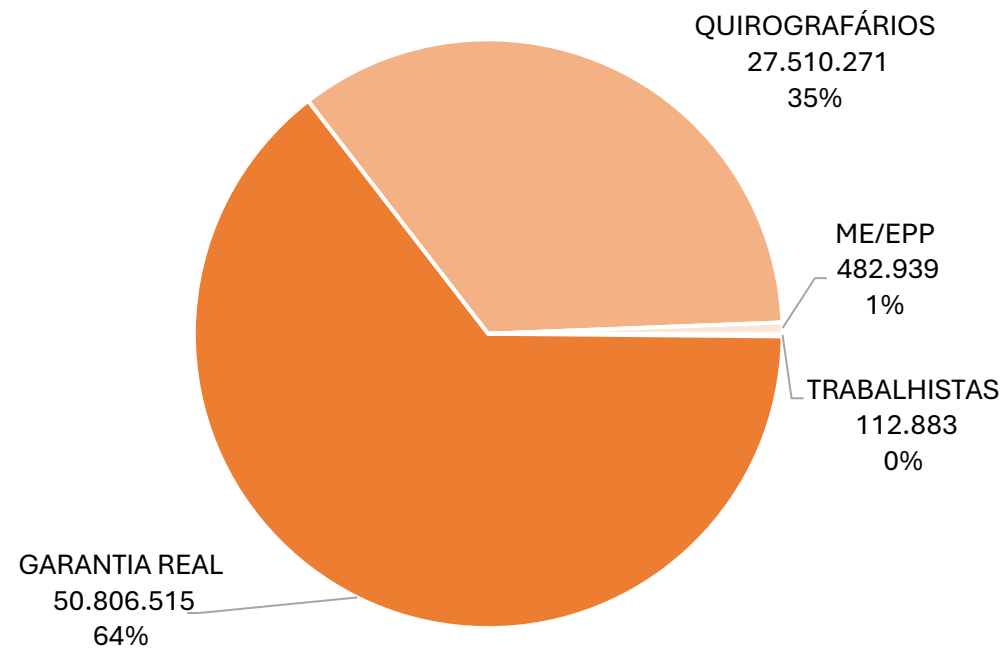


Os 10 maiores credores representam 85,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual do Grupo soma R\$ 78.912.608,33, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 38 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 85,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

5. Atividade Rural (julho/2026)

1. Estágio do Ciclo Produtivo

No mês de julho de 2026, as atividades agrícolas estiveram concentradas na operação da colheita da cultura do gergelim referente à safra 2026/2026 (safrinha) conforme vistoria realizada em 15 de julho nas Fazendas Renascer e Matripár, localizadas no município de Nova Monte Verde/MT.

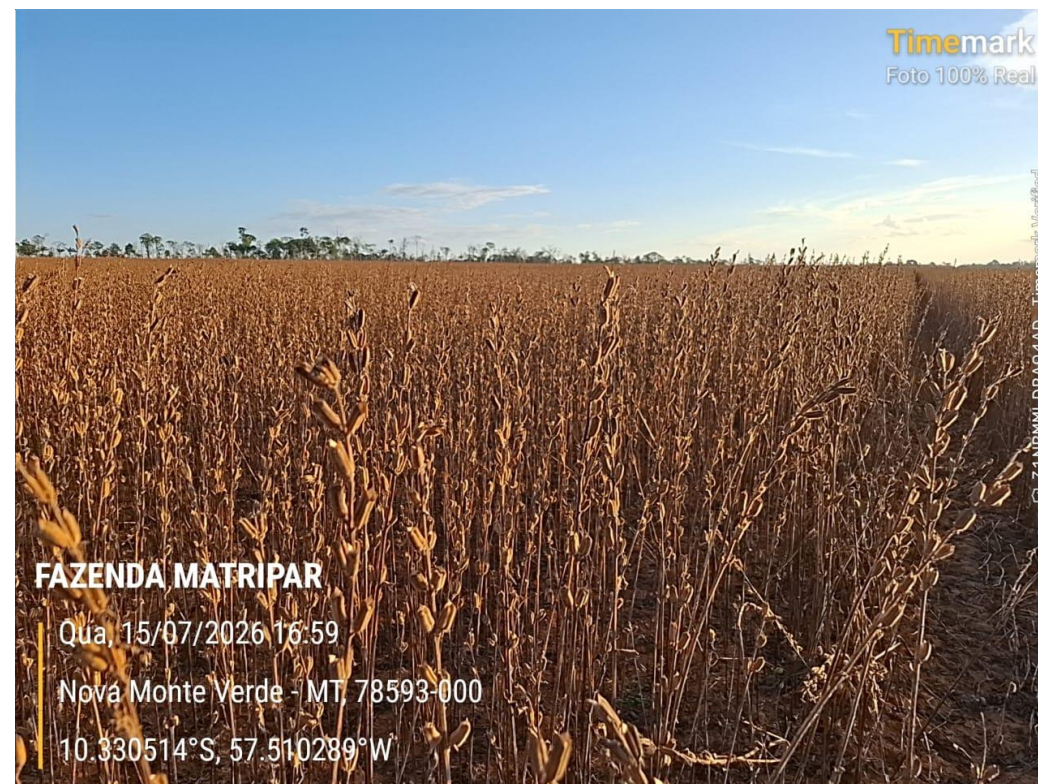
Foi constatado que a área cultivada com esta cultura totaliza aproximadamente 3.225 hectares, dos quais cerca de 600 hectares já haviam sido colhidos, permanecendo aproximadamente 2.625 hectares em fase de colheita. A produtividade média obtida até o momento foi informada em 780 kg/ha, resultado ligeiramente inferior à meta inicialmente estabelecida de 850 kg/ha, embora exista expectativa de incremento da média final à medida que a colheita avance para os demais talhões.

Segundo informado durante a vistoria, as chuvas ocorridas fora da época habitual contribuíram positivamente para o desenvolvimento da cultura e para o potencial produtivo das lavouras. Por outro lado, essas mesmas precipitações ocasionaram elevada umidade dos grãos, retardando a secagem natural e, conseqüentemente, o ritmo da colheita. Até a data da inspeção não foram identificadas perdas relevantes de produção, sendo registrado apenas atraso operacional decorrente das condições climáticas, além do impacto do elevado custo do óleo diesel sobre as operações agrícolas. A previsão informada para conclusão da colheita é o final do mês

de agosto de 2026.

Após a conclusão da colheita, o produtor informou que não será implantada cultura de cobertura nas áreas anteriormente ocupadas pelo gergelim.

- Imagem 1: Vista lavoura de Gergelim em fase de colheita. Fazenda Matripár, Nova Monte Verde /MT.



5. Atividade Rural (julho/2026)

- Imagem 2: Máquinas colhendo gergelim. Fazenda Renascer, Nova Monte Verde/MT.



- Imagem 3: Moega do secador recebendo o grão. Fazenda Matripár, Nova Monte Verde /MT.



5. Atividade Rural (julho/2026)

- Imagem 4: Colheita gergelim. Fazenda Matripár, Nova Monte Verde/MT.



No que se refere à atividade pecuária, não houve comercialização de animais durante o período. Na vistoria foi relatado que os animais estão distribuídos em diferentes categorias, sendo informado aproximadamente 2.290 cabeças de gado. Também não foram realizados manejos sanitários no rebanho, nem registradas ocorrências relevantes relacionadas à criação.

- Imagem 5: Gado. Fazenda Itamarati, Nova Monte verde/MT.



5. Atividade Rural (julho/2026)

2. Insumos Utilizados e Manejo Fitossanitário

Durante o mês de julho, as atividades agrícolas restringiram-se às operações de colheita, não sendo realizados novos tratos culturais, aplicações de fertilizantes ou defensivos agrícolas.

O produtor informou que não houve necessidade de adoção de medidas de controle fitossanitário durante o período, em razão do encerramento do ciclo produtivo da cultura. Também foi informado que há disponibilidade suficiente de insumos para atendimento das demandas operacionais previstas para o próximo mês.

3. Cronograma de Execução

Segundo informado pelo recuperando, as operações agrícolas permaneceram em conformidade com o planejamento previamente estabelecido. A única alteração observada referiu-se ao atraso pontual na conclusão da colheita e na entrega da produção, decorrente da ocorrência de chuvas durante o período de colheita.

Concluída essa etapa, não foram relatadas reprogramações adicionais das atividades agrícolas.

Com relação ao planejamento da próxima safra, foi informado que o plantio da cultura da soja deverá iniciar em 1º de outubro de 2026, estando prevista uma área total de aproximadamente 4.200 hectares, distribuída entre as

Fazendas Renascer, Matripar e Campo Lindo. Conforme relatado, não há previsão de alteração significativa da área cultivada em relação ao ciclo anterior, permanecendo como principal fator de preocupação o aumento dos custos de produção, especialmente dos fertilizantes.

Relacionado à estrutura operacional, verificou-se a utilização de três colheitadeiras Case 7250 com plataforma de 40 pés, uma colheitadeira John Deere com plataforma de 35 pés, dois tratores de 190 cv, duas bazucas graneleiras, dois caminhões-pipa destinados à prevenção de incêndios e quatro caminhões terceirizados para o transporte da produção até a unidade de secagem. Foi informado que aproximadamente vinte equipamentos encontravam-se em operação na data da vistoria, sendo constatado que máquinas, implementos e benfeitorias apresentavam bom estado de conservação e manutenção, compatível com a continuidade das atividades agrícolas.

5. Atividade Rural (julho/2026)

- Imagem 6: Barracões de máquinas. Fazenda Renascer 2, Nova Monte Verde/MT.



- Imagem 7: Colheitadeira Case. Fazenda Renascer 2, Nova Monte Verde/MT.



5. Atividade Rural (julho/2026)

- Imagem 8: Máquinas, equipamentos e veículos de apoios na colheita. Fazenda Matripár, Nova Monte Verde/MT



4. Riscos e Fatores de Impacto

No período analisado, não foram registradas ocorrências relevantes de pragas, doenças ou plantas daninhas que pudessem comprometer o desempenho da cultura.

Em relação aos fatores climáticos, o produtor relatou a ocorrência de chuvas durante o período de colheita, evento que ocasionou atraso temporário na execução das operações e na entrega da produção. Segundo informado, esse foi o principal fator de impacto observado no mês, sem relato de outros eventos capazes de comprometer a viabilidade da atividade agrícola.

Embora o produtor tenha informado a ocorrência de chuvas durante o período de colheita, a análise dos registros pluviométricos disponíveis em estações meteorológicas de municípios vizinhos não indicou precipitações relevantes na mesma época. Considerando a inexistência de estação meteorológica instalada na propriedade e a possibilidade de variações espaciais da precipitação, especialmente em eventos localizados, não é possível confirmar nem afastar tecnicamente a ocorrência das chuvas relatadas.

Na atividade pecuária, não foram identificadas intercorrências relevantes durante o período.

5. Atividade Rural (julho/2026)

5. Considerações Técnicas

Durante o mês de julho de 2026, a atividade rural manteve-se operacionalmente ativa, concentrando-se na conclusão da colheita do gergelim. Conforme informado pelo produtor, foram colhidos aproximadamente 600 hectares, alcançando produtividade média de 780 kg/ha, sem registros de problemas fitossanitários relevantes.

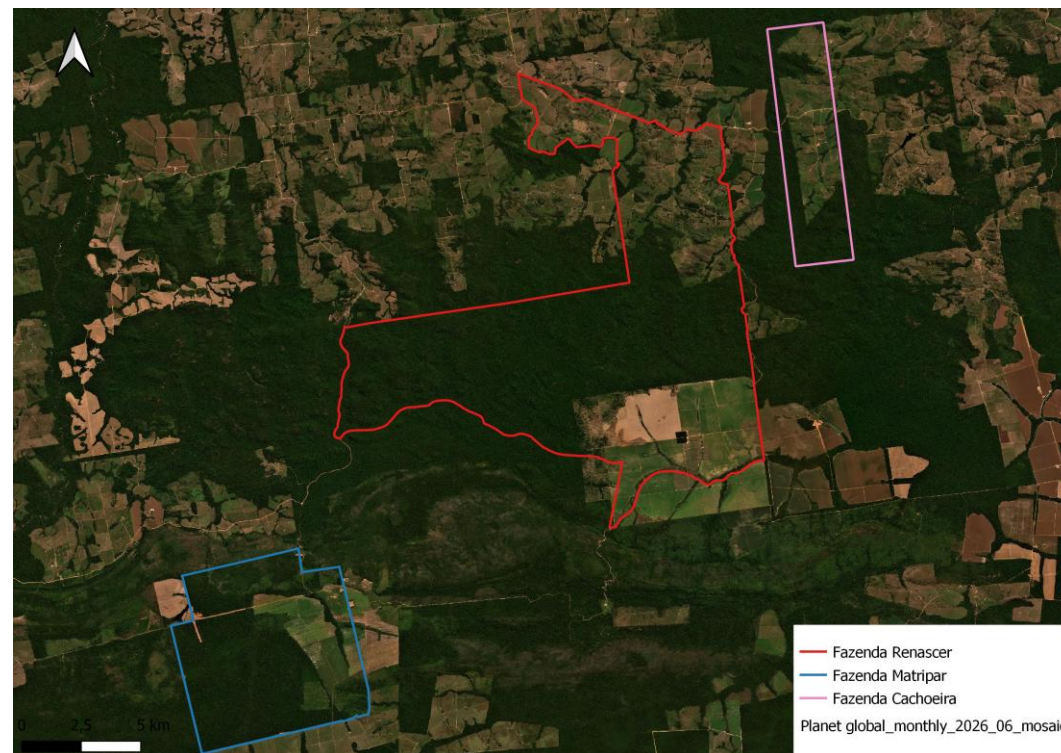
Embora o Recuperando aponte atrasos pontuais nas operações de colheita e na entrega da produção, não foram relatados impactos significativos sobre a produtividade obtida. Também foi informada disponibilidade suficiente de insumos para a continuidade das atividades futuras e ausência de fatores que comprometam, neste momento, a continuidade da exploração agrícola.

Quanto à atividade pecuária, não houve comercialização de animais nem realização de manejos sanitários no período, permanecendo a criação sem intercorrências relevantes.

De maneira geral, verifica-se a manutenção da regularidade operacional da propriedade, recomendando-se o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas no próximo ciclo produtivo.

6. Imagem de Satélite

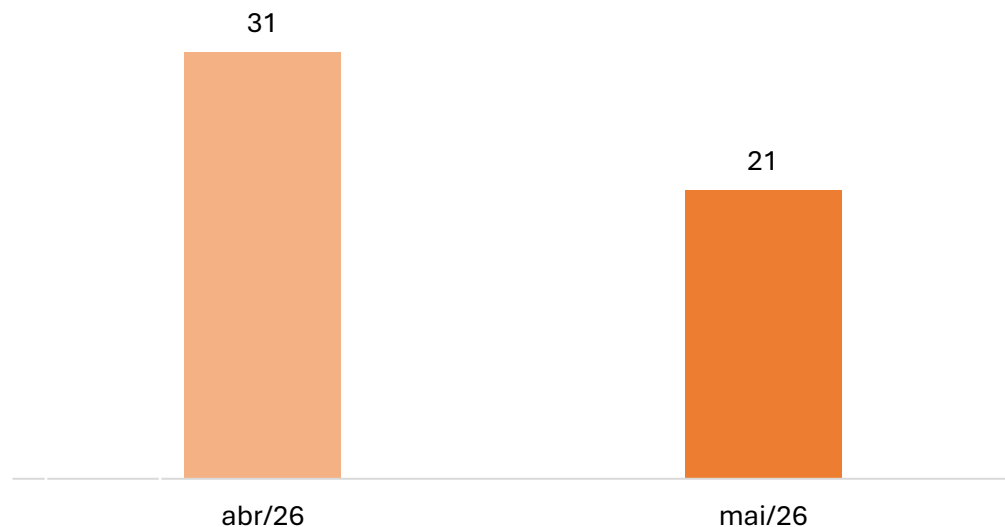
Abaixo segue imagem de satélite das áreas agrícolas correspondentes às Fazendas Cachoeira, Matripár e Renascer, referente ao final do mês de julho de 2026.



6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Grupo Corrêa da Costa, na data-base analisada, os Recuperandos contavam com **21** empregados ativos contratados sob regime CLT, sendo 15 vinculados ao produtor José Messias, 1 à produtora Lauren Christina e 5 ao produtor Raimundo Pereira de Oliveira. Não houve comunicação de contratação de funcionários em regime PJ no período.

Número do colaboradores - Consolidado



Durante a competência, foram registradas 10 rescisões, das quais 6 estavam vinculadas ao produtor José Messias, 3 à produtora Lauren Christina e 1 ao produtor Raimundo Pereira de Oliveira, não tendo sido registradas admissões no período. Foram apresentados os Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, contudo, não foram disponibilizados os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias.

O dispêndio mensal com proventos e encargos dos Recuperandos totalizou R\$ 189,1 mil, sendo que o produtor José Messias registrou R\$ 99,5 mil em proventos e R\$ 9,5 mil em encargos, a produtora Lauren Christina apresentou R\$ 19,7 mil em proventos e R\$ 5,5 mil em encargos, enquanto o produtor Raimundo Pereira de Oliveira registrou R\$ 41,5 mil em proventos e R\$ 13,5 mil em encargos.

O Grupo encaminhou apenas as guias de recolhimento de INSS e FGTS referentes à competência, não tendo sido apresentados os respectivos comprovantes de quitação dessas obrigações sociais.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA	ABR/26	MAI/26
(=) SALDO INICIAL	(1.279.358)	(1.392.796)
(+) RECEITAS	-	1.410.178
(-) DESPESAS	(113.438)	(371.274)
(=) RESULTADO	(113.438)	1.038.904
(=) SALDO FINAL	(1.392.796)	(353.891)

Notas Explicativas

José Messias Goes Corrêa da Costa

No mês analisado, o Produtor José Messias Goes Corrêa da Costa registrou ingresso de R\$ 1,4 milhão e despesas no montante de R\$ 371,3 mil em seu Livro Caixa.

As receitas da atividade rural foram provenientes exclusivamente da “Agroindústria GM Ltda.”, correspondendo às notas fiscais nº 44, no valor de R\$ 790,5 mil, e nº 50, no total de R\$ 619,7 mil.

As despesas totalizaram R\$ 371,3 mil, sendo a principal movimentação referente ao pagamento de folha mensal e encargos, no montante de R\$ 107,1 mil. O valor remanescente de R\$ 264,1 mil foi direcionado, majoritariamente, a pagamentos à “JM Goes Corrêa da Costa Transportes Ltda.”, no total de R\$ 144 mil, e ao pagamento de notas fiscais de

fornecedores, no montante de R\$ 72,9 mil, com destaque para “K. Roger Caceres Correa Ltda.”, no valor de R\$ 25 mil.

Em decorrência dessas movimentações, o Recuperando finalizou o mês com resultado positivo de R\$ 1 milhão, reduzindo o resultado acumulado para -R\$ 353,9 mil.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA	ABR/26	MAI/26
(=) SALDO INICIAL	994.161	859.855
(+) RECEITAS	-	-
(-) DESPESAS	(134.306)	(94.705)
(=) RESULTADO	(134.306)	(94.705)
(=) SALDO FINAL	859.855	765.150

Notas Explicativas

Lauren Christina Goes Corrêa da Costa

No período analisado, a Produtora Lauren Christina Goes Corrêa da Costa não apresentou receitas relacionadas à atividade rural.

As despesas totalizaram R\$ 94,7 mil, sendo o dispêndio de maior relevância destinado a “Daniel Moraes Gonçalves e Outro”, em 11/05/2026, no montante de R\$ 58,1 mil.

Adicionalmente, foram registradas saídas referentes à folha de pagamento e encargos, no valor de R\$ 36,6 mil.

Ao final do mês, o resultado da Recuperanda foi negativo em R\$ 94,7 mil. O resultado acumulado, contudo, manteve-se positivo, no montante de R\$ 765,2 mil, decorrente do lucro acumulado das competências precedentes.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

RAIMUNDO PEREIRA D OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA	ABR/26	MAI/26
(=) SALDO INICIAL	4.831.769	5.780.580
(+) RECEITAS	2.189.626	1.499.848
(-) DESPESAS	(1.240.815)	(1.587.181)
(=) RESULTADO	948.811	(87.333)
(=) SALDO FINAL	5.780.580	5.693.247

Notas Explicativas

Raimundo Pereira D Oliveira Terceiro Corrêa da Costa

O Recuperando apresentou prejuízo de R\$ 87,3 mil na competência analisada, decorrente de receitas de R\$ 1,5 milhão frente a despesas de R\$ 1,6 milhão.

No âmbito das receitas da atividade rural, as entradas de maior relevância foram provenientes de “Agroindústria GM Ltda.”, no montante de R\$ 1,2 milhão, nos dias 06, 19 e 22/05/2026, e de “Madeireira Brasil Novo Ltda.”, no valor de R\$ 288 mil, no dia 04/05/2026.

Quanto às despesas, destacam-se os pagamentos de notas fiscais a fornecedores de produtos e serviços, com maior relevância para “Agro Norte Pesquisa e Sementes Sul Ltda.”, no valor de R\$ 622,2 mil, em 06/05/2026;

“Carlos Eduardo de Souza”, de R\$ 100 mil, em 06/05/2026; “Daniel Moraes Gonçalves e Outro”, no valor de R\$ 71,4 mil, em 11/05/2026; e “Safrá TRR Ltda.”, no valor de R\$ 70 mil, em 04/05/2026.

Ademais, no que se refere à folha de pagamento e encargos, foram registradas saídas no montante de R\$ 43 mil.

O resultado acumulado do período, após a apuração das receitas e despesas da competência, alcançou o montante positivo de R\$ 5,7 milhões.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente aos Recuperandos para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira - José Messias Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	X	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	X	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Lauren Christina Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	X	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	X	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Raimundo Pereira D Oliveira Terceiro Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	X	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	X	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	